

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor nº: 019 / 2025

PROPOSTA:

Nº	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Consumo de água mineral natural, potável e não gasosa, em <u>galões de 20 litros (reabastecimento)</u> , garrafão de polipropileno, lacrado mecanicamente, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana em conformidade com a portaria nº 2.914 do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses da data de entrega, tipo reabastecimento. Deverá conter o selo fiscal de controle de qualidade da água no Pará, de acordo com o decreto nº 1.373/21, de 15/03/2021.	UNID.	2965		
2.	<u>Vasilhame NOVO, fabricado em 2024 ou 2025:</u> vasilhame com capacidade 20L para água mineral, potável e não gasosa (<u>vasilhame completo: água + vasilhame</u>), garrafão de polipropileno, lacrado mecanicamente, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana em conformidade com a portaria nº 2.914 do ministério da saúde, com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses da data de entrega Deverá conter o selo fiscal de controle de qualidade da água no Pará, de acordo com o decreto nº 1.373/21, de 15/03/2021.	UNID.	50		
3.	Consumo de água mineral natural, potável e não gasosa, em <u>copos de 200ml</u> . Deverá conter o selo fiscal de controle de qualidade da água no Pará, de acordo com o decreto nº 1.373/21, de	FARDO (contendo 48 copos)	175		

	15/03/2021, 200ml é fabricado em polipropileno (PP), um material seguro e resistente para contato com alimentos. A embalagem é lacrada mecanicamente, garantindo que a água permaneça protegida de contaminantes. Seu design é livre de cavidades ou rebordos internos, evitando a retenção de impurezas. O produto está em conformidade com a Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde, que regula a potabilidade da água mineral, e possui validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
4.	Consumo de água mineral natural, potável e não gasosa, em <u>garrafas de 1,5L,</u> feita de polipropileno (PP), material seguro e resistente para o contato com alimentos. Ela é lacrada mecanicamente, garantindo vedação contra contaminantes externos. Seu design não possui cavidades ou rebordos internos, o que previne a retenção de impurezas. O produto está em conformidade com a Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde, assegurando a potabilidade da água, e possui validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá conter o selo fiscal de controle de qualidade da água no Pará, de acordo com o decreto nº 1.373/21, de 15/03/2021.	FARDO (contendo 06 unid.)	175		
5.	Gelo Triturado em pacote contendo 5kg, produzido a partir de água potável, tratada conforme as normas sanitárias estabelecidas pela Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde. É embalada em condições que evitam contaminações e preservam a qualidade do produto. A embalagem é selada mecanicamente, garantindo que o gelo permaneça livre de impurezas externas. O produto tem validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado de forma adequada. Devendo conter selo fiscal de controle de qualidade.	Pacote (contendo 5kg)	600		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ xx.xxx,xx

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

No valor da proposta apresentada estão inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2025.

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal¹

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 019 / 2025

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, _____ de _____ de 2025.

Nome Completo
Representante Legal